



OFÍCIO Nº 009/2026 – SINPOL-DF

Brasília, 16 de janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

Ministro do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede

70.064-900, Brasília-DF

chefiadegabinete@mj.gov.br

Assunto – Solicitação de reunião institucional para tratar de pautas estruturantes da Polícia Civil do Distrito Federal.

Senhor Ministro,

1. O Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL/DF, no exercício de suas atribuições legais e institucionais de representação da categoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a realização de reunião institucional com representantes desse Ministério, com a finalidade de tratar de temas estruturantes e prioritários relacionados à Polícia Civil do Distrito Federal.

2. A solicitação fundamenta-se na condição constitucional singular da Polícia Civil do Distrito Federal, organizada e mantida pela União, nos termos do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como na competência legal desse Ministério para a formulação e coordenação das políticas federais de segurança pública.

3. No entendimento desta entidade sindical, o momento mostra-se oportuno para o diálogo direto e qualificado acerca de questões que impactam a organização, a valorização e a segurança jurídica da carreira, especialmente diante de recentes iniciativas legislativas e normativas conduzidas no âmbito federal.

4. Dentre os temas a serem abordados na reunião, destacam-se, de forma exemplificativa:

- a) A situação da Polícia Civil do Distrito Federal no contexto do projeto de lei encaminhado pelo Governo Federal voltado às carreiras da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal,



considerando a necessidade de tratamento isonômico entre as instituições de segurança pública organizadas e mantidas pela União;

- b) Os impactos da Lei nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) sobre o regime jurídico da Polícia Civil do Distrito Federal e a necessidade de compatibilização normativa com as leis federais específicas que regem a corporação;
- c) A importância da retomada e do fortalecimento de espaços institucionais permanentes de diálogo, como instrumento de construção conjunta de soluções técnicas, jurídicas e administrativas.

5. O SINPOL/DF ressalta que a realização da reunião contribuirá para o alinhamento institucional entre este Ministério e a representação legítima dos policiais civis do Distrito Federal, favorecendo a construção de encaminhamentos compatíveis com o planejamento governamental e com o interesse público.

6. Diante da relevância e sensibilidade do tema, o SINPOL/DF aguarda o atendimento ao presente requerimento nos termos expostos, reiterando seu compromisso com a defesa dos interesses da categoria e o respeito aos parâmetros legais aplicáveis.

7. O Sinpol/DF coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos

Respeitosamente,

ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS
Presidente SINPOL-DF